



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



NOTA INFORMATIVA
- Colação de grau coletiva -

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), comunica que, no dia **30 de abril de 2021**, serão publicadas informações sobre o procedimento de colação de grau coletiva dos graduandos dos cursos presenciais de graduação, de todos os centros e *campi*, dos períodos 2020.1 e 2020.3, bem como dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), dos períodos 2019.2 e 2019.4.

Adianta-se que, segundo o cronograma proposto, a colação de grau coletiva de cada Centro e *Campus*, por meio remoto e por procuração, ocorrerá, no período de **7 a 20 de junho de 2021**. Para isso, neste momento, estão sendo geradas as listagens de graduandos que serão convocados para a colação de grau coletiva.

Nesse sentido, caso haja necessidade de antecipação de colação de grau, com urgência comprovada, o graduando poderá enviar *e-mail* para colacaoquarentena@ufpi.edu.br, com todos os documentos necessários, consoante Portaria nº 08/2021-PREG, de 3 de março de 2021, que estabelece o procedimento para solicitação de outorga de grau, em sessão simples, para atendimento, exclusivamente, remoto e por procuração, e expedição *on line* de certidão de conclusão de curso, constante no *link* a seguir: <https://ufpi.br/ultimas-noticias-preg/39739-preg-divulga-portaria-para-procedimento-de-solicitacao-de-outorga-de-grau>.

Teresina, 16 de abril de 2021.

Ana Beatriz Sousa Gomes

Profa. Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI